



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(ART. 72, INCISO VIII, LEI Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2026  
INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.

Vistos.

CONSIDERANDO a ratificação da demanda pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada dos documentos técnicos pertinentes à contratação, notadamente Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico, planilha orçamentária, planilha de composição de custos unitários dos serviços, BDI, cronograma, encargos sociais e nota técnica;

CONSIDERANDO o histórico do procedimento licitatório anterior, referente à Concorrência Eletrônica nº CP/2026.002-FMS, que restou fracassado em duas oportunidades, conforme atas constantes dos autos;

CONSIDERANDO a justificativa da contratação direta, elaborada com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual, mantidas as condições do edital anteriormente utilizado, não houve proposta válida apta à contratação;

CONSIDERANDO a validação da estimativa de despesa, a justificativa de preço, a justificativa da escolha do contratado e a análise da documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA E CERÂMICA ALTO TAPAJÓS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.391.392/0001-22;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica e o parecer do Controle Interno, ambos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 exige, para a contratação direta, a autorização da autoridade competente;

AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CONSTRUTORA E CERÂMICA ALTO TAPAJÓS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.391.392/0001-22, visando à execução da obra de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I no Bairro Bela Vista, no Município de Jacareacanga/PA, observadas as condições constantes dos autos e do instrumento contratual a ser formalizado.

Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização do contrato e às providências subsequentes de publicidade, nos termos da legislação aplicável.

Jacareacanga/PA, 17 de março de 2026.

LEDIONETA DE  
SOUSA  
SILVA:47221097291

Assinado de forma digital por  
LEDIONETA DE SOUSA  
SILVA:47221097291  
Dados: 2026.03.17 10:49:02  
-03'00'

Ledioneta de Sousa Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Jacareacanga/PA